



# Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**Contrato:** 8059224 - Aberto  
**Reserva:** MVSKTQ1TOBR  
**Atendente:** IZAURA MARTINS FEITOSA PINHEIRO

**(BSB) BRASÍLIA AEROPORTO**  
**Local de Ret:** (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO  
**Início:** 27/02/2019 11:32  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 06 ( SETOR DE LOCADORAS - ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
 Tel: 556133653656  
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**Local de Dev:** (BSB) BRASÍLIA AEROPORTO  
**Término:** 29/03/2019 11:32  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0020-23  
 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 06 ( SETOR DE LOCADORAS - ÁREA EXTERNA) - BRASÍLIA - Distrito Federal  
 Tel: 556133653656  
 Todos dos dias 24 horas (inclusive feriados).

**Cliente:** Cassio Coelho Andrade - CPF/CNPJ: 68490151253 - CNH: 01083151374 B  
 Fone: 91-999951845 / Cel: 91-999951845

**Placa:** QPL8682 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V  
**AUT. Grupo:** HX  
**Tabela:** MFLX15

**KM Ent:** 6071  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 28/01/2019 11:32:00

**KM Dev:** 7071  
**Combustível Dev:** 8/8  
**Data/Hora Dev:** 27/02/2019 11:32:00

**Combustível:** R\$ 7,90/litro.  
**Lavagem Simples:** R\$ 30,00.  
**Lavagem Completa:** R\$ 150,00.  
**Perda de Documento:** R\$ 500,00.

**Placa:** QPL8682 - RENEGADE LONGITUDE 1.8 4X2 FLEX 16V  
**AUT. Grupo:** HX  
**Tabela:** MFLX15

**KM Ent:** 7071  
**Combustível Ent:** 8/8  
**Data/Hora Ent:** 27/02/2019 11:32:00

**Franquia de KM:** CONTROLADO  
**Total KM Franquia:** 50 (por dia)  
**Valor KM Excedente:** R\$ por KM excedente

**FORMA DE PRÉ PAGAMENTO:** Cartão de Crédito - Valor: R\$1.700,00  
**FORMA DE PRÉ PAGAMENTO:** Cartão de Crédito - Valor: R\$569,53  
**FORMA DE PAGAMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO:** Mastercard - XXXX XXXX XXXX - Valor: R\$1.300,00

Valores da Locação	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Aluguel Mensal	1	1.396,37	10,00	139,64	1.396,37
<b>Subtotal</b>					<b>1.396,37</b>
Valores da Proteção	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
BASICO MENSAL	1	480,00	0,00	0,00	480,00
TERCEIROS MENSAL	1	150,00	0,00	0,00	150,00
<b>Total das Proteções</b>					<b>630,00</b>
<b>Subtotal</b>					<b>2.026,37</b>
<b>Total c/ 12% Taxa Adm.</b>					<b>2.269,53</b>
<b>Total a Pagar</b>					<b>2.269,53</b>

**Proteção e Cobertura:**  
 Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 7.500,00  
 Coparticipação Proteção Contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00  
 Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 100.000,00  
 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00  
 Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com contratação de Proteções (a partir de): Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 700,00 | Grupos C, D, E, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX e SS: R\$ 1.300,00 | Grupo HY R\$ 2.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 3.000,00 | Grupos HZ, SX e ZX: R\$ 5.000,00  
 Sem Contratação de Proteções\* (a partir de): Grupo E: R\$ 10.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 12.000,00 | C, D, F, FX, FY, G, H, HX, J, K, L, M, Q, QX, SX e SS: R\$ 18.000,00 | Grupo HY R\$ 25.000,00 | Grupos T e WX: R\$ 50.000,00 | Grupos HZ e ZX: R\$ 60.000,00

\*Locatários que optarem pela não contratação da Proteção e/ou optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu cartão de crédito serão submetidos a esta Pré-autorização.  
 A quantidade exigida (Pré-autorização) para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do Locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e A LOCADORA, para a locação de Veículo:

- CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), e ao Regulamento "Movida Mensal Flex", ficando responsável pelo carro desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público e Regulamento "Movida Mensal Flex" estão disponíveis em nossas lojas ou no site movida.com.br.
- CLÁUSULA 1ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 70.527, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes-SP ("Termo"), cujo exemplar se encontra disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.
- CLÁUSULA 2ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.
- CLÁUSULA 3ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura da mesma numeração de responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 20% a título de custo administrativo. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.
- CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, declaram-se cientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.
- CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter visto o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.
- CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Proteções e reparação por perdas e danos, sem qualquer limitação, dentre outras.
- CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, às Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, e acessórios.
- CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.  
 O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e/ou Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

Obs: Reforçando requisitos de locatário Mensal Flex: - Ter idade mínima de 21 anos; - Possuir Carteira de Habilitação definitiva original e válida - Apresentar comprovante de residência em nome do condutor, pai, mãe ou cônjuge, emitido no mínimo a 90 dias (SOMENTE contas de água, luz, telefone fixo e móvel); - Apresentar cartão de crédito (físico) com emissão bancária, em nome do condutor principal e com limite disponível para pré-autorização; no caso de sua reserva, o valor bloqueado será de R\$ 1.300,00. - Na retirada do veículo? feito o bloqueio? no cartão de crédito e na devolução? esse valor? estornado. - O pagamento da mensalidade deve ser antecipado e pode ser feito pagamento à vista em dinheiro ou cartão de crédito, e em caso de parcelamento no cartão de crédito em 6x sem juros e se for cartão bandeira VISA, o parcelamento pode ser em até 10x sem juros.

ASSINATURA IDÊNTICA À ASSINATURA DA CNH  
 Cliente  
 Cassio Coelho Andrade  
 68490151253

Atendente  
 IZAURA MARTINS FEITOSA PINHEIRO

**movida** aluguel de carros  
 movida.com.br  
 Assistência 24h: 0800 702 8787  
 Central de Reservas 24h: 0800 606 8686  
 Baixe o aplicativo: | Siga:

## RECIBO

Recebemos da Sr. **Cassio Coelho Andrade** a quantia de R\$ 2.269,53 (dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao aluguel do veículo Renegade placa QPL8682, contrato Nº8059224 no Período de 27/02/2019 até 29/03/2019.

Obs: Esta atividade está desobrigada da emissão de nota fiscal.

Fundamento legal: Lei complementar do DF nº 25508/2005

Movida Locações de Veículos LTDA

Aeroporto internacional de Brasília

CNPJ: 07.976.147/0020-23

Movida Locação de Veículos LTDA  
CNPJ: 07.976.1470020/23  
Brasília, 29/03/19